



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Carnaval 2023.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 12, de 15 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a sensatez de se harmonizar o calendário deste Poder Legislativo com o da Administração Municipal, a fim de que os servidores municipais do Executivo e Legislativo possam gozar dos mesmos benefícios;

DECRETA

Art. 1º- Fica facultado o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Ourém nos dias 20,21 e 22 de fevereiro de 2023, ocasião que em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Ourém.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 16 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém